



ESTADO DE SERGIPE  
PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DAS DORES

---

**DECRETO LEGISLATIVO Nº 005/2021**

De 26 de outubro de 2021

**EMENTA:** Dispõe sobre a **APROVAÇÃO** das Contas Anuais da Prefeitura Municipal de Nossa Senhora das Dores/SE, referente ao Exercício Financeiro de 2014, sob a gestão do Sr. FERNANDO LIMA COSTA.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DAS DORES/SE, no uso de suas atribuições legais, em conhecer o Parecer Prévio Nº 3172 – PLENO, e considerando o Parecer da Comissão Permanente de Finanças e Orçamento Nº 008/2021, bem como considerando a decisão do Plenário pelo não acolhimento do Parecer Prévio TC Nº 3172 – PLENO.

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Ficam APROVADAS as Contas Anuais da Prefeitura Municipal de Nossa Senhora das Dores/SE, referente ao Exercício Financeiro de 2014, sob a gestão do Sr. **FERNANDO LIMA COSTA**, não acolhendo o Parecer Prévio Nº 3172 - PLENO, do Tribunal de Contas do Estado de Sergipe, no Processo TC: 000334/2015.

**Art. 2º** - Este Decreto Legislativo produzirá os seus efeitos, na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

**SALA DAS COMISSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE NOSSA SENHORA DAS DORES/SE**, em 26 de outubro de 2021.

  
**FÁBIO ROSA DE OLIVEIRA**  
Presidente da Câmara